



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 03/2019/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART.1º - NOMEAR, o Servidor Efetivo **ADILSON JOSÉ TROMBETTA**, portador do RG. 3051147373 SSP/RS e do CPF nº 711.728.820-53, que ocupa o cargo de Procurador Legislativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, celebrados entre esta Câmara Municipal e fornecedores de materiais ou serviços, em caráter permanente, com função de 07 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART.2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos no Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de Janeiro de 2018.

KARINE GRUNEVALD

CPF: 027.273.491-81

RG: 1085386-3 SJ/MT

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.